

Contrato-programa n.º CP/3/DFQ/2012

ANEXO

ANEXO I

**Ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo
n.º CP/3/DFQ/2012**Ações e cursos a desenvolver no âmbito do programa
de formação de recursos humanos**Ações de formação/Cursos**

- 1 — Curso Treinador Grau 1.
- 2 — Curso Treinador Grau 1 (Açores).
- 3 — Curso Nutrição para Jovens Atletas.
- 4 — Workshop Avaliação e Controle de Treino para Jovens.
- 5 — Workshop Avaliação e Controle de Treino no Alto Rendimento.
- 6 — Seminário Exercício e Fadiga.
- 7 — Seminário Estratégias Nutricionais para Otimização da Performance.
- 8 — Seminário Implicação Crescimento e Maturação Biológico no Treino de Jovens.
- 9 — Curso de Atualização de Comissários (Lisboa).
- 10 — Curso de Atualização de Comissários (Anadia).
- 11 — Curso de Atualização de Comissários (Açores).
- 12 — Curso de Atualização de Comissários (Madeira).
- 13 — Curso de Comissário Regional (Madeira).
- 14 — Curso de Comissário Regional (a designar).
- 15 — Seminário Treino de Competências Psicológicas do Comissário.
- 16 — Curso de Reciclagem de Comissários.
- 17 — Workshop Especialização sobre Controlo de Bicicletas e Equipamento.
- 18 — Curso de Comissário Nacional Elite — BTT.
- 19 — Curso de Especialização Comissários BMX.
- 20 — Curso de Comissário Nacional Elite — Pista.
- 21 — Curso de Formação de Dirigentes.
- 22 — Seminário Comunicação Marketing e Publicidade no Ciclismo.
- 23 — Seminário Logística, Higiene e Segurança no Ciclismo.
- 24 — Curso Agentes Antidopagem.
- 25 — Workshop Forças de Segurança.
- 26 — Workshop Massagistas.
- 27 — Workshop Mecânicos.
- 28 — Curso de Fair Play e Luta Contra a Dopagem.
- 29 — Congresso Internacional de Ciclismo.
- 30 — Documentação Técnica.
- 31 — Ação de Formação de Formadores.
- 32 — Ação de Formação para a Escola Nacional de Ciclismo de Pista.
- 33 — Jornada Nacional de Formação Técnica — As Novas Tendências no Treino do Ciclista (Madrid).
- 34 — Curso de Atualização de Treinadores — Centros de BTT e Homologação.

206253657

Despacho n.º 9822/2012

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de junho de 2012 e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea *d*) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, e nos termos dos artigos 1.º, n.º 6, e 2.º, n.º 2 dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, IP), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, é designada para o exercício em regime de substituição, do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor Regional da Direção Regional do Algarve do IPDJ, IP, o licenciado Luís Miguel Guerreiro Romão, cujo currículo académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais de provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 15 de julho de 2012.

05 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, IP, *Augusto Baganha*.

Nota curricular

Nome — Luís Miguel Guerreiro Romão.
Data de nascimento — 27 de Março de 1972.

I — Habilitações académicas:

Licenciatura em História — Ramo Educacional, pela Universidade Lusíada, com a classificação de 15 valores — 1996.

II — Formação Complementar:

Pós-graduação em História da Arte, com 15 valores;
Curso de Formador pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional;
Formação pedagógica contínua de formadores pelo Centro de Formação Profissional de Faro.

Participou em diversas ações de formação, nomeadamente:

Ação de formação sobre reorganização curricular no ensino básico;
Seminário sobre Aprendizagem ao longo da vida (2011);
Conferência sobre a Intervenção sistemática de Portugal: balanço e perspetiva;
Conferência sobre Teoria Lúria aplicada à educação e às dificuldades de aprendizagem; e
Visão existencial da vida adulta e sua aplicação à educação, organizadas pela Universidade do Algarve;
Metodologias e práticas de animação;
Seminário Coastwatch 2004/2005, as potencialidades do Litoral.

III — Experiência profissional:

Professor do quadro de zona pedagógica;
Lecionou História e História da Arte, entre 1995 e 2009;
Funções de Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, de novembro de 2011 até à data;
Mobilidade na Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, 2009 a 2011;
Coordenador do Ensino Recorrente Noturno, no ano letivo de 2002-2003;
Responsável pelo desporto escolar na variante Futsal — juniores;
Professor-tutor da Direção Regional do Algarve da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Tavira;
Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas na Escola Básica e Integrada de Martinlongo.

IV — Atividades complementares desenvolvidas:

Presidente da Freguesia de Vila Real de Santo António, desde outubro de 2009;
Faz parte da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 2009;
Faz parte do Conselho Municipal de Educação de Vila Real de Santo António, desde 2009.

206251997

Despacho n.º 9823/2012

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo de 29 de junho de 2012 e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 2, 7.º, n.º 1, alínea *d*) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, e nos termos dos artigos 1.º, n.º 6, e 2.º, n.º 2 dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, IP), aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, é designada para o exercício em regime de substituição do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor Regional da Direção Regional do Centro do IPDJ, IP, o licenciado José Manuel Cardoso Silva Santos, cujo currículo académico e profissional que se anexa ao presente despacho, demonstra preencher os requisitos legais de provimento do cargo e possuir a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 15 de julho de 2012.

05 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Augusto Baganha*.